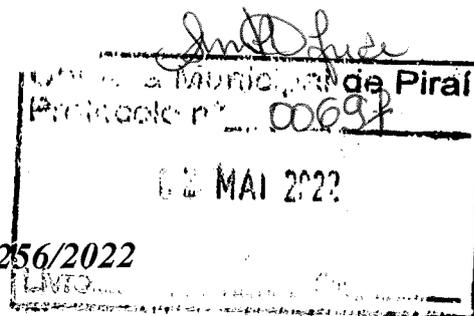




Câmara Municipal de Pirajá
Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 256/2022

Carlos Alexandre Correia da Silva (Xandeco), Sebastião dos Santos Justiniano – Batata Segurança do Banco Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indicam ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a viabilidade de criação de carteiras estudantis para os alunos da Rede Pública de Ensino, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A emissão de uma carteira estudantil gratuita irá beneficiar os estudantes do Município, pois promoverá a garantia o seu acesso aos locais. Os estudantes matriculados regularmente, fica assegurado um desconto de 50% na aquisição de ingressos para espetáculos e apresentações de cinemas, teatros, eventos esportivos, circenses, shows artísticos pertencentes ao Póde Público ou à iniciativa privada. A concessão de meia-entrada é um benefício que aumenta o consumo de bens e serviços culturais por parte do público estudantil, garantindo os direitos e garantias fundamentais.

Face ao exposto, e justificada a presente proposição, esperamos do Chefe do Executivo Municipal determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de abril de 2022.

Carlos Alexandre Correia da Silva (Xandeco)
Vereador

Sebastião dos Santos Justiniano (Batata – Segurança do Banco)
Vereador